



## AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO Nº 06/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para plotagem de veículo da secretaria de assistência social.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PLOTAGEM VEICULAR, nas laterais, modelo do veículo HB20S, arte a ser produzida pela própria empresa a partir das informações básicas apresentadas pelo órgão público municipal.	UND	01	R\$	R\$
02		UND			
<b>Valor Total da Contratação ==&gt;</b>					<b>R\$</b>

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-06-2024-sas/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

04 de março de 2024, até às 23h59min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 07 (sete) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

As empresas interessadas devem emitir as **certidões negativas de débitos** na seguintes esferas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e a CNDT.

A documentação de habilitação (certidões negativas) devem estar de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação junto do orçamento do produto/serviço cotado.

Endereço para envio das propostas e documentação:

[assistenciaalfredowagner@gmail.com](mailto:assistenciaalfredowagner@gmail.com) ou telefone e *whatsapp*: (48) 3276 2227.

Alfredo Wagner – SC, 28 de março de 2024.



**Município de Alfredo Wagner**

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

[www.alfredowagner.sc.gov.br](http://www.alfredowagner.sc.gov.br)



Thais Andrieli Menezes  
Secretária Municipal de Assistência Social

